

PORTARIA ANAC Nº 3306/SPO, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013.

Homologa o curso prático de PC-H da
HELIGYN Escola de Aviação Civil.

O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, inciso X, da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; e 43, inciso VII, “b”, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o curso prático de Piloto Comercial de Helicóptero, pelo período de 5 (cinco) anos, da Heligyn Escola de Aviação Civil, situada na Rod. GO-070, s/nº, Quadra Hangar, Lotes 63 e 66, Fazenda Caveiras, CEP: 74480-080, na cidade de Goiânia-GO, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao processo nº 00065.160993/2013-46.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES
Superintendente de Padrões Operacionais